



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

204



Documento Assinado Digitalmente por: JOSAIL TORRES GALINDO FILHO  
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: da635332-926b-4e02-86c7-1a51f9258007

Ofício TCE-PE  
Processo TC n.º 17100019-5  
Modalidade: Prestação de Contas  
Tipo: Governo

Palmares, Sexta-feira, 8 de Junho de 2018

Assunto: Notificação para Defesa Prévia

Senhor Prefeito,

Notifico Vossa Excelência dos fatos que lhe foram atribuídos no Relatório de Auditoria, constante nos autos do Processo TC n.º 17100019-5, relativo à Unidade Jurisdicionada Prefeitura Municipal de Sirinhaém, a fim de que tome ciência do seu teor e apresente Defesa Prévia, no prazo de até 30 (trinta) dias, nos termos do art. 49 da Lei Orgânica (Lei Estadual n.º 12.600/2004) c/c o art. 131 do Regimento Interno (Resolução TC n.º 15/2010), ambos desta Corte de Contas.

O Relatório de Auditoria, assim como todas as demais peças processuais, encontra-se disponível no Sistema de Processo Eletrônico (e-TCEPE) na aba Documentos (pasta Demais Peças Processuais). O e-TCEPE poderá ser acessado através do endereço eletrônico <http://tce.tce.pe.gov.br/>.

A Defesa Prévia deverá ser inserida **exclusivamente** no e-TCEPE, conforme orientações constantes no guia anexo a este ofício. Mais informações poderão ser obtidas no Manual do Gestor e do Advogado disponíveis na página do Processo Eletrônico do TCE-PE [www.tce.pe.gov.br/processo](http://www.tce.pe.gov.br/processo).

Caso encontre dificuldade no acesso ao sistema ou na visualização das peças processuais, ligar para o 0800 281 7717 ou encaminhar uma mensagem para [atendimento@tce.pe.gov.br](mailto:atendimento@tce.pe.gov.br).

O TCE-PE manterá, em sua Sede e Inspetorias Regionais, equipamentos à disposição das partes, advogados e interessados para consulta ao conteúdo dos autos digitais e envio de documentos em meio eletrônico.

Atenciosamente,

[Assinado digitalmente]

José Murilo Cavalcanti Santiago Júnior  
Inspetor Regional de Palmares

A Sua Excelência o Senhor  
Franz Araújo Hacker  
Prefeito do Município de Sirinhaém

Franz Araújo Hacker

RECEBIDO  
EM 19/06/2018  
AS 11:00  
77.054.117-82